



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

PORTARIA Nº 832/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento de Francisco José Baêta Durante, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 5431, datado de 18.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio a Francisco José Baêta Durante, ocupante do cargo de Motorista, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 06 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.